





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

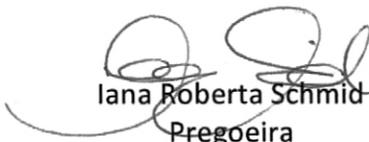
**CONVOCAÇÃO – 2ª CLASSIFICADA**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS.**

A Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 03/2021, considerando o item 16, subitem 16.1.3., vem através deste, CONVOCAR a empresa SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.185.998/0001-96, segunda classificada para o LOTE 02, para que dentro de 02 (duas) horas úteis, manifeste-se quanto a redução do preço ofertado, de R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 227.499,96 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

  
Iana Roberta Schmid  
Pregoeira



**Iana**

**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:46  
**Para:** 'carolicoelho@yahoo.com.br'  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO - 2ª CLASSIFICADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
**Anexos:** 14. CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

À empresa  
SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Bom dia!

Considerando que a vencedora do lote 02 (HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) do Pregão Eletrônico nº 31/2021 foi desclassificada do processo, CONVOCO a presente empresa para que dentro de 02 (duas) horas úteis se manifeste sobre a redução do valor ofertado, de R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 227.499,96 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





iana

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:47  
**Para:** iana@coronelvividapr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<carloicoelho@yahoo.com.br>: delivery via  
mta6.am0.yahoodns.net[67.195.228.94]:25: 250 ok dirdel



**iana**

**De:** carolina coelho <carolicoelho@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:14  
**Para:** iana  
**Assunto:** Re: CONVOCAÇÃO - 2ª CLASSIFICADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Bom dia  
SOTAPIETRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não aceito a redução dos valores para 227,499,96,(duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove e noventa e seis centavos), permanecendo o valor do lance ofertado no dia, de 227,800,00 ( duzentos e vinte sete mil e oitocentos reais).  
Sobre a proposta enviada a empresa

Em quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:47:29 BRT, iana <iana@coronelvividapr.gov.br> escreveu:

À empresa

SOTAPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Bom dia!

Considerando que a vencedora do lote 02 (HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) do Pregão Eletrônico nº 31/2021 foi desclassificada do processo, CONVOCO a presente empresa para que dentro de 02 (duas) horas úteis se manifeste sobre a redução do valor ofertado, de R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 227.499,96 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8361/8300

[iana@coronelvividapr.gov.br](mailto:iana@coronelvividapr.gov.br)





**iana**

---

**De:** iana <iana@coronelvvida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:40  
**Para:** 'carloicoelho@yahoo.com.br'  
**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
**Prioridade:** Alta

À empresa  
SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Considerando que o valor proposto foi de R\$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses e conforme edital, item 11, subitem 11.4, solicito, que na proposta atualizada ao lance vencedor, seja reduzido para duas casas após a virgula.

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvvida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvvida.pr.gov.br)





**Iana**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:42  
**Para:** iana@coronelvividapr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<carolicoelho@yahoo.com.br>: delivery via  
mta5.am0.yahoodns.net[67.195.228.111]:25: 250 ok dirdel

**SOTAPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO CESAR SOTAPIETRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1985, natural de Taió, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, portador da cédula de Identidade RG 4.118.340-1, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF 051.791.289-94.

**CAROLINA CECILIA COELHO SOTAPIETRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1984, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, portadora da cédula de Identidade RG 8.176.127, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF 056.729.319-01, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOTAPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) **BRUNO CESAR SOTAPIETRA**, subscreve 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- b) **CAROLINA CECILIA COELHO SOTAPIETRA**, subscreve 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é **CNAE 86.30-5/03 - CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, CNAE 86.10-1/02 - CLINICA MÉDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.**




**SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciará suas atividades em 26 de maio de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **BRUNO CESAR SOTOPIETRA e CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrarem, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

A distribuição de lucros dos sócios poderá ser feito de forma desproporcional, independentemente das quotas que possuem na sociedade, e declaram e acertam entre si, que os rendimentos serão tidos pelos serviços executados individualmente, sem levar em conta as quotas ou o percentual de cada um na sociedade. Declaram ainda que cada um assume a responsabilidade profissional pelos serviços prestados, isentando a empresa e os demais sócios, de qualquer ônus, cada um assumindo integralmente a responsabilidade pelos atos que praticarem.

2 J 2

**SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios, **BRUNO CESAR SOTOPIETRA e CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

**SOTAPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 26 de Maio de 2021.

**BRUNO CESAR SOTAPIETRA**  
CPF/MF nº. 051.791.289-94

**CAROLINA CECILIA COELHO SOTAPIETRA**  
CPF/MF nº. 056.729.319-01

2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05179128994	BRUNO CESAR SOTOPIETRA
05672931901	CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 15:21 SOB Nº 41209935751.  
PROTOCOLO: 213437627 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103903257. CNPJ DA SEDE: 42185998000196.  
NIRE: 41209935751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.185.998/0001-96</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/06/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R AIMORE</b>		NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO <b>APT 102</b>		
CEP <b>85.501-276</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>PATÓ BRANCO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOASTERIO@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(47) 9619-4061</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **16:12:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOTOPIETRA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.185.998/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:02 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **B409.AAFF.9073.2B02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024310117-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.185.998/0001-96

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 814433-0

NOME/RAZÃO: SOTOPIETRA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF.: 42.185.998/0001-96  
LOCALIZ...: RUA AIMORE, 000312 - CENTRO DA CIDADE  
ALVARÁ NR.:  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/06/2021.  
Válida até: 07/09/2021.  
Ano da Certidão.....: 2021  
Número da certidão.....: 0038398  
Código de autenticidade da certidão: 567605345567605



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

2



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.185.998/0001-96 /  
**Razão Social:** SOTOPIETRA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R AIMORE 312 APT 102 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2021 a 08/07/2021 /

**Certificação Número:** 2021060909473812254077

Informação obtida em 09/06/2021 16:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 42.185.998/0001-96/

Certidão n°: 18311739/2021

Expedição: 09/06/2021, às 16:21:35

Validade: 05/12/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 42.185.998/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SOTAPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ Nº 42.185.998/0001-96 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
RUA Aimore, 312, apto 102 - CENTRO - CEP 85.501-276 PATO BRANCO-PR  
FONE (47) 99619-4061



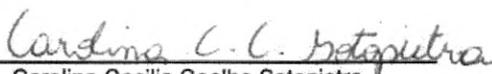
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE**  
**COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA**  
**VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 31/2021

A Empresa **SOTAPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.185.998/0001-96, com endereço na Rua Aimore, nº 312, CEP: 85.501-276 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, telefone (47) 99619-4061 por intermédio de seu representante legal, a Sra Carolina Cecilia Coelho Sotopietra, inscrita no CPF nº 056.729.319-01 e RG nº 8.176.127, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, 11 de junho de 2021.

  
Carolina Cecilia Coelho Sotopietra  
Sócia Administradora  
CPF: 056.729.319-01









## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 2]

## Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	DECLARACAO UNIFICADA.pdf	0,214	11/06/2021 10:35:09
<input type="radio"/>	Certidao Estadual.pdf	0,024	10/06/2021 09:20:18
<input type="radio"/>	Certidao Federal.pdf	0,063	10/06/2021 09:20:09
<input type="radio"/>	Certidao FGTS.pdf	0,087	10/06/2021 09:19:53
<input type="radio"/>	Certidao Justica do trabalho.pdf	0,082	10/06/2021 09:19:43
<input type="radio"/>	Certidao Municipal.pdf	0,091	10/06/2021 09:19:33
<input type="radio"/>	CNPJ.pdf	0,07	10/06/2021 09:16:49
<input type="radio"/>	Contrato Social.pdf	1,727	10/06/2021 09:16:33

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robô  
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos[Download](#)



# SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ N° 42.185.998/0001-96 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

RUA Aimore, 312, apto 102 - CENTRO - CEP 85.501-276 PATO BRANCO-PR

FONE (47) 99619-4061

## ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 31/2021

Razão Social: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.185.998/0001-96

Endereço: Rua Aimoré, 312, apto 102, Pato Branco - PR

E-mail: brunosotopietramed@gmail.com

Telefone: (47) 99998-5209

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	12,00	MÊS	19513	HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	18.983,33	227.799,96
VALOR TOTAL							227.799,96

O valor total do lote é de R\$ 227.799,96 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

Pato Branco, 30 de junho de 2021.

Bruno Cesar Sotopietra

Sócio Administrador

CPF: 051.791.289.94



lana

---

**De:** carolina coelho <carolicoelho@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 10:34  
**Para:** lana  
**Assunto:** Proposta Esf.  
**Anexos:** IMG-20210630-WA0004.jpg

Proposta em anexo.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42185998000196

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/06/2021 10:16:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 42.185.998/0001-96

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Não foi possível realizar a consulta. Entre em contato com a Ouvidoria do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/>).**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 213437635, 213437627
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209935751
- **ARQUIVAMENTO:** 41209935751
- **EMPRESA:** SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDIxNDQ2MzBfU29saWNpdGFjYW9kZUVucXVhZHJhbWVudG9fUFJQMjE1NDY5NzI4OC5wZGY=/download/2/pe:>

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDIxNDM5MTVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NDY5NzI4OC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP215](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDIxNDM5MTVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NDY5NzI4OC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP215)

**SOTAPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO CESAR SOTAPIETRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1985, natural de Taió, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, portador da cédula de Identidade RG 4.118.340-1, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF 051.791.289-94.

**CAROLINA CECILIA COELHO SOTAPIETRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1984, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, portadora da cédula de Identidade RG 8.176.127, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF 056.729.319-01, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOTAPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Aimoré, nº 312, apto 102, Centro, CEP 85.501.276, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

a) **BRUNO CESAR SOTAPIETRA**, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

b) **CAROLINA CECILIA COELHO SOTAPIETRA**, subscrive 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é **CNAE 86.30-5/03 – CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**, **CNAE 86.10-1/02 – CLINICA MÉDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**.

**SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciará suas atividades em 26 de maio de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **BRUNO CESAR SOTOPIETRA e CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrarem, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

A distribuição de lucros dos sócios poderá ser feito de forma desproporcional, independentemente das quotas que possuem na sociedade, e declaram e acertam entre si, que os rendimentos serão tidos pelos serviços executados individualmente, sem levar em conta as quotas ou o percentual de cada um na sociedade. Declaram ainda que cada um assume a responsabilidade profissional pelos serviços prestados, isentando a empresa e os demais sócios, de qualquer ônus, cada um assumindo integralmente a responsabilidade pelos atos que praticarem.

**SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios, **BRUNO CESAR SOTOPIETRA e CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

**SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 26 de Maio de 2021.

**BRUNO CESAR SOTOPIETRA**  
CPF/MF nº. 051.791.289-94

**CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA**  
CPF/MF nº. 056.729.319-01



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05179128994	BRUNO CESAR SOTOPIETRA
05672931901	CAROLINA CECILIA COELHO SOTOPIETRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 15:21 SOB N° 41209935751.  
PROTOCOLO: 213437627 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103903257. CNPJ DA SEDE: 42185998000196.  
NIRE: 41209935751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
SOTOPIETRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 42.185.998/0001-96

**Data da Emissão** : 09/06/2021

**Hora da Emissão** : 16:14:02

**Código de Controle da Certidão** : B409.AAFF.9073.2B02

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/06/2021, com validade até 06/12/2021.

[Página Anterior](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 024310117-10  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 42.185.998/0001-96  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 09/06/2021 16:23:19  
Data de Validade 07/10/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 814433-0

NOME/RAZÃO: SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 42.185.998/0001-96  
LOCALIZ...: RUA AIMORE, 000312 - CENTRO DA CIDADE  
ALVARÁ NR.:  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/06/2021.  
Válida até: 07/09/2021.  
Ano da Certidão.....: 2021  
Número da certidão.....: 0038398  
Código de autenticidade da certidão: 567605345567605



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 09 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 42.185.998/0001-96

**Razão social:** SOTOPIETRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062800331229138920
09/06/2021	09/06/2021 a 08/07/2021	2021060909473812254077

Resultado da consulta em 30/06/2021 10:21:52

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.185.998/0001-96

Certidão n°: 18311739/2021

Expedição: 09/06/2021, às 16:21:35

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **42.185.998/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 61/2021)

às 10:00:39 horas do dia 14/06/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 61/2021 - 2021/31/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOSSO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 228.000,00
14/06/2021 08:51:20:858	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$ 19.000,00
10/06/2021 13:54:53:822	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 228.000,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 228.000,00
14/06/2021 08:51:56:731	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	R\$ 19.000,00
10/06/2021 13:54:53:822	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 228.000,00
10/06/2021 08:52:35:870	SOTAPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 228.000,00

Lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E



## AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 73.200,00
10/06/2021 13:54:53:822	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 73.200,00
11/06/2021 16:19:22:993	CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA	R\$ 73.200,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/06/2021 13:54:53:822	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 228.000,00
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 228.000,00

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/06/2021 10:31:55:848	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 227.500,00
14/06/2021 10:29:12:568	SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 227.800,00
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 228.000,00

Lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/06/2021 10:37:39:158	CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA	R\$ 66.000,00
14/06/2021 10:39:53:168	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	R\$ 70.500,00
11/06/2021 14:54:11:547	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	R\$ 73.200,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:



No dia 14/06/2021, às 10:24:43 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:04:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:04:22 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL com o valor R\$ 228.000,00.

No dia 14/06/2021, às 10:37:43 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:07:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:07:22 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas



casas após a vírgula. No dia 14/06/2021, às 16:36:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:36:10 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2021, às 14:43:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2021, às 14:43:16 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: A SITUAÇÃO SERA ALTERADA PARA ARREMATADO. CONSIDERANDO QUE A VENCEDORA DO LOTE 2 NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SUBITEM 16.1.1 DO EDITAL, SERÁ CONVOCADA A PRÓXIMA CLASSIFICADA PARA A ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. No dia 29/06/2021, às 14:44:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2021, às 14:44:47 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA. No dia 30/06/2021, às 10:58:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2021, às 10:58:54 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 30/06/2021, às 11:01:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2021, às 11:01:47 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.



No dia 30/06/2021, às 11:01:47 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA com o valor R\$ 227.799,96.

No dia 14/06/2021, às 10:44:34 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:08:59 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA com o valor R\$ 66.000,00.



No dia 14/06/2021, às 08:51:20 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário.

No dia 14/06/2021, às 08:51:56 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário.

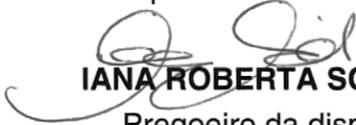
No dia 17/06/2021, às 14:57:11 horas, a autoridade competente da licitação - DINARA MAZZUCATTO - alterou a situação da licitação para homologada.

No dia 29/06/2021, às 14:44:47 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SUBITEM 16.1.1 DO EDITAL, SENDO A MESMA DESCLASSIFICADA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa



declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**IANA ROBERTA SCHMID**  
Pregoeiro da disputa

  
**DINARA MAZZUCATTO**  
Autoridade Competente

**Proponentes:**

33.458.003/0001-22 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.  
10.728.131/0001-43 CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA  
35.157.507/0001-38 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA  
11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL  
42.185.998/0001-96 SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA

u

**Licitação [nº 875474]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
30/06/2021 às 10:52:34	Bom dia. Considerando que a empresa K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA, vencedora do LOTE 02, não enviou o <input type="checkbox"/> Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM/PR), conforme item 16, subitem 16.1.1 do edital, a mesma foi desclassificada. Logo, foi convocada a empresa SOTOPIETRA <input type="checkbox"/> SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, próxima classificada para o LOTE 02. Foi solicitado para a empresa SOTOPIETRA <input type="checkbox"/> SERVIÇOS MÉDICOS LTDA reduzir seu valor proposto para R\$ 227.499,96 (valor da primeira classificada), a qual não aceitou reduzir seu valor, mantendo o último valor proposto (R\$ 227.800,00). A empresa SOTOPIETRA <input type="checkbox"/> SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta atualizada ao valor proposto, reduzindo o valor unitário para duas casas após a vírgula. Foram analisados os documentos anexados no sistema e a proposta atualizada, sendo a mesma HABILITADA.
14/06/2021 às 16:33:32	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
14/06/2021 às 16:03:20	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
14/06/2021 às 16:02:39	A empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 03.
14/06/2021 às 16:02:23	A empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 02.
14/06/2021 às 16:02:08	A empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
14/06/2021 às 16:01:47	Boa tarde a todos.

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros



## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 2]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	EPP*	Desclassificado	R\$ 19.000,00	11/06/2021 10:11:50:530
2 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 227.500,00	14/06/2021 10:31:55:848
3 SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 227.799,96	30/06/2021 10:58:54:303
4 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL	ME*	Classificado	R\$ 228.000,00	11/06/2021 14:54:11:547

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$228.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2021 10:09:04:177	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/06/2021 10:09:37:344	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/06/2021 10:22:04:177	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/06/2021 10:22:04:177	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/06/2021 10:24:04:177	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/06/2021 10:24:04:177	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$228.000,00
14/06/2021 10:27:43:639	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/06/2021 10:28:07:322	PREGOEIRO	Lembrando que, conforme item 11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 41 segundos.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	O fornecedor, SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	O fornecedor, K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2021 10:30:45:177	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$227.800,00.
14/06/2021 10:35:45:177	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/06/2021 10:35:45:177	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/06/2021 10:35:45:177	SISTEMA	A menor proposta foi dada por K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA no valor de R\$227.900,00.
14/06/2021 10:35:45:177	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/06/2021 10:37:16:852	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
14/06/2021 10:37:26:135	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o unitário com 02 casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que reduza o valor total para o unitário fechar com duas casas.
14/06/2021 10:37:35:849	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
14/06/2021 10:37:43:600	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	10/06/2021 08:52:35:870	---	R\$ 228.000,00	SOTOPETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA
2	10/06/2021 13:54:53:822	---	R\$ 228.000,00	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA
3	11/06/2021 14:54:11:547	---	R\$ 228.000,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL
4	14/06/2021 10:29:12:568	---	R\$ 227.800,00	SOTOPETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA
5	14/06/2021 10:31:55:848	---	R\$ 227.500,00	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	29/06/2021 14:44:47:690 - Arrematado
Data/Hora	30/06/2021 10:58:54:303 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2021 11:01:47:749 - Adjudicado
Fornecedor	SOTOPETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratado	R\$ 227.799,96
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	14/06/2021-08:51:56
Fornecedor	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do <input type="checkbox"/> VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	29/06/2021-14:44:47
Fornecedor	K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA
Observação	A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME SUBITEM 16.1.1 DO EDITAL, SENDO A MESMA DESCLASSIFICADA.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO – 2ª CLASSIFICADA LOTE 02**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA, vencedora do LOTE 02, após a homologação, não enviou o “Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR”, conforme item 16, subitem 16.1.1 do edital, a mesma foi desclassificada.

Logo, foi convocada a empresa SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, próxima classificada para o LOTE 02. Foi solicitado para a empresa reduzir seu valor proposto para R\$ 227.499,96 (valor da primeira classificada), a qual não aceitou reduzir seu valor, mantendo o último valor proposto (R\$ 227.800,00).

A empresa SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta atualizada ao valor proposto, reduzindo o valor unitário para duas casas após a vírgula.

Assim sendo, após análise da documentação e proposta, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o LOTE 02 a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	18.983,33	227.799,96

Totalizando por fornecedor:

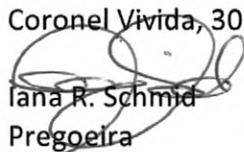
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	42.185.998/0001-96	227.799,96

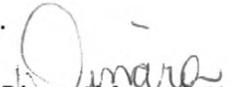
Nas condições de sua proposta e do edital.

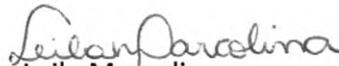
Valor total da licitação é de R\$ 521.799,96 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para os 03 lotes.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

  
Iana R. Schmidt  
Pregoeira

  
Dinara Mazzucatto  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 2ª CLASSIFICADA LOTE 02**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

DATA: 27/05/21

ABERTURA: 14/06/21

HORÁRIO: 08:00

DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, HOMOLOGO o LOTE 02 a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	18.983,33	227.799,96

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	42.185.998/0001-96	227.799,96

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.799,96 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para os 03 lotes.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITAPEJARA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.
CONTRATADA: REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua José Moreira Soares, nº 124, Itapejara D'Oeste-PR, CEP 85.580.000, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.209/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Lauren Lang Bussato, cédula de identidade RG nº 8.122.218-1/S9/PR e CPF nº 038.764.069-00, residente e domiciliado Rua Rosário Stella, 051, Coronel Vídya, PR, CEP 85550-000.
OBJETO: Contratação de empresa de Rádios para divulgação de atos de Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste e programa semanal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.593,20 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:
01.01 - Câmara Municipal
01.03.1002.001000 - Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.39.99.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica
FUNDAÇÃO: Artigo 14, inciso II, alínea "a", Decreto Federal nº 9412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11 de junho de 2021 a 11 de janeiro de 2022.
Itapejara D'Oeste-PR, em 25 de janeiro de 2021
MARCUS VINÍCIUS BRAZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ARMAZENS GERAIS BIAVA LTDA- ME torna público que já requer do IAT, a renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas – transbordo e armazenamento de cereais, implantada na Rua Pedro Alves Cabral, 260 - bairro Jardim Maraceni, Dois Vizinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2021
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - (Processo Licitatório 06/2021), DATA DO AVISO: 28/06/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 06.874.130/0001-88.
CONTRATADO: ROQUE HOLZ - ME - CNPJ: 06.448.462/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes sendo conjuntos cêrnicos e conjunto de roupas a serem utilizadas exclusivamente no ambiente de trabalho para o combate ao COVID-19, para assim evitar a transmissão para ambientes domésticos. Conforme abaixo:
TABELA:
ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNID. | VALOR TOTAL
1 | Conjunto cirúrgico, um bordado incluso bolso, tambores variadas. | 62 | R\$ 130,00 | R\$ 8.060,00
2 | Camisa Polo em Piquet; bordado incluso; masculina e feminina; tambores variadas. | 28 | R\$ 88,00 | R\$ 2.464,00
3 | Jaqueta em microfibra com fôrro; bordado incluso; masculina e feminina. | 55 | R\$ 130,00 | R\$ 7.150,00
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 17.454,00 (Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e 00/100 centavos).
DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento da Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.874.130/0001-88, conforme abaixo:
01.01.0107.0115 - Atividades Operacionais da Função Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 438.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é de (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.
Bom Sucesso do Sul-PR, 02 de julho de 2021.
NILSON ANTONIO FERREIRAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7671/2021, de 02 de julho de 2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA:
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 019/2019
LEI MUNICIPAL Nº. 2764 DE 14 DE MAIO DE 2017
Térmo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2021.
Contratante: Município de Coronel Vídya-PR.
Contratado(a): Sandra Skitberg Silva
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 03 (três) de junho de 2021.
Edital nº. 074/2021 de 02/07/2021 - Concurso Público nº 091/2018 de 11/02/2019
Súmula: Exatidão de candidato convocada através do Edital nº 075/21 de 17/06/2021.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 - Pregão Presencial nº 35/2021 - Contratante: Município de Coronel Vídya, Delineira AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vídya. Valor total estimado R\$ 650.000,00. Prazo: 06 meses, de 02.07.2021 a 01.01.2022. Coronel Vídya, 01 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Município de Coronel - Estado do Paraná.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
RESOLUÇÃO Nº 10/2021
Dispõe sobre o registro de programas que prestem atendimento à criança, adolescentes e suas famílias. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia no dia de 29 de junho de 2021, consoante a Ata 08/2021.
Considerando o Art. 9º, da Lei Federal nº 8.069/90;
Considerando o Art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 2573/2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Registrar a inscrição do Programa de Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, executada pelo CREAES, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.
Coronel Vídya, 30 de junho de 2021.
Marilene Ledi Manica
Presidente do CMDCA
Coronel Vídya - Pr

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
DATA: 01/06/21 ABERTURA: 15/06/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
DATA: 01/06/21 ABERTURA: 16/06/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAGÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, na edição de 05 de julho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
DATA: 11/06/21 ABERTURA: 28/06/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAGÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
DATA: 11/06/21 ABERTURA: 29/06/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAGÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, na edição de 05 de julho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, na edição de 05 de julho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - 2ª CLASSIFICAÇÃO LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALAZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 2ª CLASSIFICAÇÃO LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALAZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvitya.pr.gov.br>, na edição de 05 de julho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDYA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2021.
OBJETO: Contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive Internet, segundo as ordens a serem emitidas pelo Município de Coronel Vídya, em conformidade com as Leis Federais nº 4.890/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convida os membros da Subcomissão Técnica para participar da Sessão Pública para análise e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada e do Conjunto de Informações referente à Licitação devers ser realizada pelos membros da Subcomissão Técnica constituída através do Chamamento Público nº 04/2021.
-Titular: Paloma Stella - 1º Suplente: Luana Corral - 2º Suplente: Priscila de Abreu Cortez.
-Titular: Antunes Aguilhão Mendes Mendonça - 1º Suplente: Jefferson Jonas Avila - 2º Suplente: Mariana Sales Machado Hirtz Parra.
-Titular: Sandra Czarnobai - 1º Suplente: Cleverson Fernando Salchao - 2º Suplente: Gabriela Linn de Miranda.
DATA: 07/07/2020 (quarta-feira) às 14:00hs. Local: Sessão do Município de Coronel Vídya, na sala de reuniões. Endereço: Praça Angelo Mazzocco, s/n; centro, Coronel Vídya, 02 de julho de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da CPL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 12/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 12/2021, contra a empresa MARY CARLA JACOB, inscrita no CNPJ nº 10.592.265/0001-80, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 86/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 13/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 13/2021, contra a empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.044.710/0001-41, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 86/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 14/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 14/2021, contra a empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ nº 23.126.167/0001-51, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 35/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 15/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 15/2021, contra a empresa POSSATO E POSSATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.196.550/0001-06, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 35/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 16/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 16/2021, contra a empresa DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.503.070/0001-13, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 06/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 71/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 17/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 17/2021, contra a empresa ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.826.854/0001-450, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 35/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 18/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 18/2021, contra a empresa CABOIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.246.850/0001-63, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 35/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 19/2021
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 20/2020, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Ajuizamento de Responsabilidade nº. 19/2021, contra a empresa BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.811.661/0001-47, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº. 62/2020, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº.8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços, Pato Branco/PR, 25 de Junho de 2021. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Processante.

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 019/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

- Art. 1º - INDICAR para fazer parte da Comissão Encarregada da Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, os seguintes membros integrantes do NEI - Núcleo de Educação Itinerante:
- Enfermeiro: GERSON LUIZ LEONARSKI
- Condutor Socorrista: DANIEL FERNANDO RIBEIRO
- Técnico de Enfermagem: SANDRA DA SILVA FERREIRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PÚBLICO-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DISNEI LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR



**SUMÁRIO**

Executivo .....	01
Decretos .....	01
Licitações.....	01
Contratos .....	03
Outros Atos .....	03

**EXECUTIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO N.º 7671/2021, de 18 de junho de 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 e inciso IV, do Artigo 21 da Lei Municipal 3009/2020, de 07 de julho de 2020 (LDO)

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
000	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques, Jardins e Outros		
4.4.90.51 (360)	Obras e Instalações	000-SF	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

l–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
000	Recursos Ordinários (livres)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º) –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**LICITAÇÕES**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021**

DATA: 11/06/21 ABERTURA: 28/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar n° 123/2006 concedido para a empresa MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	726,00	72.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	72.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 30 de junho de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021**

DATA: 11/06/21 ABERTURA: 28/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial n° 36/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	726,00	72.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	72.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto–Prefeito

**CONVOCAÇÃO – REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021.**

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais n° 4.680/1965 e n° 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convoca os membros da Subcomissão Técnica para participar da Sessão Pública para análise e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada e do Conjunto de Informações referente à Licitante deverá ser realizada pelos Membros da Subcomissão Técnica constituída através do Chamamento Público n° 04/2021.

- Titular: Paloma Stedile–1º Suplente: Laiane Carniel–2º Suplente: Priscila de Abreu Corteze.

- Titular: Antonio Aguinaldo Mendez Mendonça–1º Suplente: Jeferson Jonas Avila–2º Suplente: Mariana Salles Machado Hirche Pedro.

- Titular: Sandra Czarnobaj–1º Suplente: Cleverson Fernando Salache–2º Suplente: Gabriela Linn de Miranda.

Data: 07/07/2020 (quarta-feira) às 14:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vivida, 02 de Julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – 2º CLASSIFICADA LOTE 02**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALAZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA, vencedora do LOTE 02, após a homologação, não enviou o “Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR”, conforme item 16, subitem 16.1.1 do edital, a mesma foi desclassificada.

Logo, foi convocada a empresa SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, próxima classificada para o LOTE 02. Foi solicitado para a empresa reduzir seu valor proposto para R\$ 227.499,96 (valor da primeira classificada), a qual não aceitou reduzir seu valor, mantendo o último valor proposto (R\$ 227.800,00).

A empresa SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA enviou a proposta atualizada ao valor proposto, reduzindo o valor unitário para duas casas após a vírgula.

Assim sendo, após análise da documentação e proposta, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o LOTE 02 a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SOTOPIETRA-SERVICOS MEDICOS LTDA	18.983,33	227.799,96

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOTOPIETRA-SERVICOS MEDICOS LTDA	42.185.998/0001-96	227.799,96

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.799,96 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para os 03 lotes.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 30 de junho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 05 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0744

Página 2 / 003

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-2ª CLASSIFICADA LOTE 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, HOMOLOGO o LOTE 02 a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SOTOPIETRA-SERVICOS MEDICOS LTDA	18.983,33	227.799,96

#### Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SOTOPIETRA-SERVICOS MEDICOS LTDA	42.186.998/0001-96	227.799,96

#### Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.799,96 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para os 03 lotes.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

## PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DATA: 01/06/21 ABERTURA: 16/06/21 HORÁRIO: 09:01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o item XI, subitem 11.9.4 e item XVII do termo de referência, as empresas COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME e SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI – ME, vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, deveriam apresentar amostra para a Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Considerando o atestado emitido pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, designada pela Portaria nº 031 de 21 de junho de 2021, a qual, atesta "que as amostras dos itens apresentados pelas empresas COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME e SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI – ME, atendem às especificações exigidas no edital, tendo sido avaliada e aprovada também, a qualidade dos mesmos."

Considerando que foi oportunizada na sessão pública do dia 16 de junho de 2021 o prazo para a manifestação de recursos, não sendo manifestada a intenção, conforme consta na ata de nº 25/2021.

Assim sendo,

Após análise das amostras pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	6,45	6.450,00
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,90	1.980,00
	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	16,95	50.850,00
	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	12,70	25.400,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	168,00	10.080,00
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	54,00	43.200,00
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	39,80	39.800,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	52,40	52.400,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	47,30	23.650,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	64,00	12.800,00
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	52,95	26.475,00
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	68,26	34.130,00
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	23,99	7.197,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	36,99	55.485,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	58,99	47.192,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	139,99	41.997,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	209,99	41.998,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	309,99	30.999,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	449,99	31.499,30
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	1.399,00	62.955,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	36,99	3.699,00
22	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	44,90	8.980,00
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	47,10	23.550,00
25	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,40	10.200,00
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	2,80	2.240,00
27	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,80	3.800,00
28	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,39	1.695,00
29	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	44,05	5.286,00
30	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	355,00	14.200,00
31	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	428,00	17.120,00
32	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	565,00	11.300,00
33	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	32,50	850,00

34	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	395,00	23.700,00
----	-----------------------------------	--------	-----------

#### Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	144.931,00
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	07.852.815/0001-48	66.970,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	561.056,30

#### Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 772.957,30 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

O item nº 24 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 30 de junho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio. Douglas Cristian Strapazzon, Equipe de Apoio.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

DATA: 01/06/21 ABERTURA: 16/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 32/2021, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	6,45	6.450,00
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,90	1.980,00
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	16,95	50.850,00
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	12,70	25.400,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	168,00	10.080,00
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	54,00	43.200,00
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	39,80	39.800,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	52,40	52.400,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	47,30	23.650,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	64,00	12.800,00
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	52,95	26.475,00
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	68,26	34.130,00
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	23,99	7.197,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	36,99	55.485,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	58,99	47.192,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	139,99	41.997,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	209,99	41.998,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	309,99	30.999,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	449,99	31.499,30
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	1.399,00	62.955,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	36,99	3.699,00
22	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	44,90	8.980,00
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	47,10	23.550,00
25	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,40	10.200,00
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	2,80	2.240,00
27	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,80	3.800,00
28	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	3,39	1.695,00
29	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	44,05	5.286,00
30	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	355,00	14.200,00
31	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	428,00	17.120,00
32	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	565,00	11.300,00
33	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	32,50	850,00
34	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	395,00	23.700,00

#### Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	144.931,00
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	07.852.815/0001-48	66.970,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	561.056,30

#### Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 772.957,30 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

O item nº 24 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.